



**Ministério da Educação
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Exercício de 2026



Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Reitor
Demetrius David da Silva

Vice-Reitora
Rejane Nascentes

Pró-Reitores

Administração
Leonardo de Assis Vidigal

Assuntos Comunitários
Bruno David Henriques

Ensino
Cristiane Aparecida Baquim

Extensão e Cultura
José Ambrósio Ferreira Neto

Gestão de Pessoas
Luiz Antônio Abrantes

Pesquisa e Pós-Graduação
Raul Narciso Carvalho Guedes

Planejamento e Orçamento
Evandro Rodrigues de Faria

Diretores

Campus Florestal
Antônio Cézar Pereira Calil

Campus Rio Paranaíba
Renato Adriane Alves Ruas

Centro de Ciências Agrárias
Mário Luiz Chizzotti

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Danielle Dias Sant'Anna Martins

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Odemir Vieira Baeta

Auditoria Interna

Auditor-Chefe
Luís Otávio Pacheco

Chefe de Expediente
Érica Monteiro Andrade Barreto

Equipe Técnica
Aline Xisto Rodrigues
Flávia dos Reis Arruda
Felipe Estevan Cardoso Sarmento
Laís Silva Dias
Maria Olímpia dos Santos Silva
Paula Carolina Santos Lopes

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Relação atualizada dos servidores da Audin	3
Quadro 2: Serviços de Auditoria – 2026	6
Tabela 1: Horas disponíveis para os trabalhos de auditoria – 2026	4
Tabela 2: Atividades de Auditoria – 2026	5
Tabela 3: Ações de Capacitação – 2026	9

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- Audin – Unidade de Auditoria Interna
- CGU – Controladoria Geral da União
- COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
- CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
- Consu – Conselho Universitário
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
- FonaiTec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
- HH – Homens-Hora
- IA-CM – *Internal Audit Capability Model* (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
- IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
- IIA – Instituto dos Auditores Internos
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
- Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna
- RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
- TCU – Tribunal de Contas da União
- UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
- UFV – Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	3
2.1. Serviços de Auditoria	5
2.2. Capacitação dos Servidores	8
2.3. Monitoramento de Recomendações	9
2.4. Gestão e Melhoria da Qualidade	10
2.5. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	11
2.6. Gestão Interna da UAIG	11
2.7. Reserva Técnica	12
3. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS	13
3.1 Premissas:	13
3.2 Riscos e restrições:	13
Anexo I	14
Anexo II	16



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) - exercício 2026 - em atendimento ao Capítulo II da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), tendo como objetivo definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, seguindo os princípios orientadores: autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, objetivos e riscos da UFV.

Conforme o artigo 5º da IN CGU nº 05/2021, a proposta de PAINT e suas eventuais alterações devem ser encaminhadas à CGU para avaliação, com vistas a harmonizar e racionalizar os trabalhos de auditoria no âmbito do Poder Executivo Federal. Desde 2022, a forma de envio do PAINT à CGU ocorre exclusivamente por meio da plataforma eletrônica e-CGU, sistema desenvolvido pela própria Controladoria, onde são requisitados tão somente dados em campos padronizados e por meio de modelo de planilha eletrônica, no caso, a **Planilha de Serviços de Auditoria (Anexo I)**.

Assim, a proposta de plano de auditoria apresentada pela Audin foi considerada adequada pela CGU, órgão de Supervisão Técnica, em 16.12.2025, conforme documento extraído do sistema e-CGU, contido no **Anexo II**.



2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Para estimar a quantidade e o escopo das atividades relacionadas ao órgão de auditoria na execução do plano, calculou-se a capacidade total da força de trabalho alocada na Audin e, com base nessa mensuração, definiram-se os processos (serviços de auditoria) de trabalho prioritários para o exercício de 2026.

Além dos trabalhos de auditoria propriamente ditos, o plano contém a previsão de atividades voltadas à capacitação dos servidores da Audin, ao monitoramento de recomendações, à gestão interna e melhoria da qualidade, e uma reserva técnica para ações que poderão surgir no decorrer do exercício.

Conforme o artigo 8º de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17/2020 do Consu, a Audin é formada pelo auditor-chefe, secretaria de expediente e equipe técnica, com atuação descentralizada nos três *campi* da Instituição, totalizando 8 (oito) servidores, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Relação atualizada dos servidores da Audin

Nome	Cargo	Composição
Luís Otávio Pacheco	Auditor	Auditor-Chefe
Aline Xisto Rodrigues	Administradora	Equipe técnica
Felipe Estevan Cardoso Sarmento	Auditor	
Flávia dos Reis Arruda	Auditor	
Laís Silva Dias	Auditor	
Maria Olímpia dos Santos Silva	Administradora	
Paula Carolina Santos Lopes	Administradora	Secretaria de expediente
Érica Monteiro Andrade Barreto	Auxiliar em administração	

Para mensuração e cálculo da unidade de medida “homem-hora” (HH) do PAINT 2026 foram excluídos os feriados nacionais e municipais, bem como as horas da secretaria de expediente. Portanto, serão 12.376 homens-hora em alocação de pessoal nas atividades de auditoria desempenhadas pelo órgão.

**Tabela 1: Horas disponíveis para os trabalhos de auditoria**

Mês	Dias Úteis (*)	Carga Horária	Nº de Servidores	Total de Horas Anuais
Janeiro	21	8	7	1.176
Fevereiro	17	8	7	952
Março	22	8	7	1.232
Abril	20	8	7	1.120
Maio	19	8	7	1.064
Junho	20	8	7	1.120
Julho	23	8	7	1.288
Agosto	21	8	7	1.176
Setembro	20	8	7	1.120
Outubro	20	8	7	1.120
Novembro	19	8	7	1.064
Dezembro	21	8	7	1.176
Dias úteis/ano	243			13.608
Férias/servidor	22	8	7	1.232
TOTAIS	221			12.376

Fonte: Elaboração própria.

(*) Foi considerada a ocorrência de feriados com a devida diminuição nos dias úteis.

Deste modo, após o dimensionamento da força de trabalho realizou-se a seguinte distribuição entre as atividades de auditoria, considerando a IN CGU nº 05/2021 e o sistema e-CGU:

**Tabela 2: Atividades de Auditoria – 2026**

Categoria	HH	Proporção
Serviços de Auditoria	6.500	52%
Capacitação dos Servidores	840	8%
Monitoramento das Recomendações	1.000	8%
Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	1.300	10%
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	336	3%
Gestão Interna da UAIG	1.400	11%
Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	1.000	8%
Total Alocado PAINT	12.376	100%

Tendo isso em vista, detalharemos a seguir as motivações para a proposição destas atividades.

2.1. Serviços de Auditoria

Conforme o dispõe a IN CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre o tipo de serviço (apuração, avaliação ou consultoria), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

Para determinar os serviços de auditoria, considera-se as seguintes situações: (i) trabalhos de avaliação, baseados em risco, fornecendo opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria; (ii) trabalhos de consultoria, abordando assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos e (iii) trabalhos de apuração, na averiguação de atos e fatos com suspeitas de ilegalidade ou irregularidade na utilização de recursos públicos



federais. Foi estabelecido o quantitativo de **6.500 HH** para a realização dos serviços de auditoria.

O Quadro 2 a seguir apresenta o resumo dos serviços de auditoria propostos para o exercício de 2026:

Quadro 2: Serviços de Auditoria – 2026

ID	Objeto	Objetivo da Auditoria
01	Parecer sobre Prestação de Contas	Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas da UFV referente ao ano de 2025.
02	Relatório de Gestão UFV 2025	Assessorar na elaboração do Relatório de Gestão UFV - ano base 2025, avaliando o conteúdo dos registros.
03	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Avaliar o processo de adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
04	Pós-Graduação	Avaliar os Programas de Pós-Graduação quanto à aderência às políticas públicas e ações de manutenção e continuidade dos programas, nos três <i>campi</i> da UFV.
05	Registro de Conformidade Contábil	Avaliar a regularidade da conformidade contábil da UFV perante os normativos vigentes.
06	Bens imóveis	Avaliar a conformidade do inventário dos bens imóveis nos três <i>campi</i> da UFV.
07	Bens imóveis	Avaliar os controles internos de segurança e proteção contra sinistros dos bens imóveis da UFV nos três <i>campi</i> da UFV.
08	Extensão	Avaliar os mecanismos de registro, monitoramento e avaliação das atividades de extensão e de cultura.
09	Sistema ALICE	Avaliar os informes da ferramenta ALICE.
10	Política de Gestão de Riscos	Assessorar a implantação e disseminação da Política de Gestão de Riscos, na otimização de processos na UFV.



Para os serviços de auditoria em 2026, a Audin optou por selecionar os trabalhos considerando os riscos já mapeados pela instituição, sob a coordenação da Diretoria de Governança Institucional (DGI), na plataforma For Risco. Optou-se por não utilizar a matriz anterior devido à ausência de atualização das informações desde sua elaboração, em 2021.

Para a seleção dos trabalhos, a Audin buscou selecionar temas relevantes que não foram contemplados nos últimos anos. Além disso, procurou abranger temas que possam contribuir com o aprimoramento da gestão, considerando os macroprocessos finalísticos e de suporte de sua cadeia de valor institucional. Assim, foram definidos quatro trabalhos de avaliação: i) conformidade dos procedimentos contábeis da UFV; ii) conformidade do inventário dos bens imóveis; iii) controles internos e de proteção dos bens imóveis; e iv) mecanismos de registro, monitoramento e avaliação das atividades de extensão e de cultura.

Além disso, será prestado o serviço de avaliação da aderência dos programas de pós-graduação. Tendo em vista que, devido ao acúmulo de atividades e afastamentos legais ocorridos, não foi possível à Audin UFV participar da ação conjunta realizada pelas UAIGs das IFES de MG em 2025.

Quanto ao trabalho de avaliação da adequação institucional à LGPD, a Audin considerou a proposta de realização de auditoria conjunta pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) da Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado de Minas Gerais, que teve como motivação o Acórdão 1372/2025, do Plenário TCU, que determina o envolvimento das auditorias internas no processo de avaliação da adequação organizacional à LGPD, incluindo a avaliação e monitoramento de riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Seguindo orientação da CGU, nos serviços de auditoria também constará o acompanhamento e análise dos informes da ferramenta ALICE, recebidos no e-mail institucional da Audin no decorrer do exercício, podendo, a depender do caso, resultar em notas técnicas, ou mesmo auditorias de apuração. Um consolidado sobre o tema será apresentado no RAIN 2026. A UFV recebe aproximadamente duzentos e-mails



de alertas do ALICE durante o ano (quase um por dia útil), contendo cada e-mail, de um a dez alertas.

Dentre as atividades de avaliação temos também o parecer de auditoria sobre a prestação de contas da UFV referente ao exercício de 2025, nos termos do capítulo IV da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, instituídos pela UFV.

Por decisão da equipe de auditoria em reunião geral da Audin, não foi lançado em 2025 edital de chamada pública visando escolher temas a serem trabalhados com consultorias no ano de 2026. Contudo, a Audin prestará duas consultorias dentro dos serviços de auditoria: Uma assessoria ao Escritório de Processos da Diretoria de Governança Institucional - DGI, na implantação e disseminação da Política de Gestão de Riscos, na otimização de processos da UFV, e, uma assessoria à Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento, na elaboração do Relatório de Gestão UFV – ano base 2025.

2.2. Capacitação dos Servidores

A Audin estabeleceu a necessidade de **840 HH** de capacitação para a execução do PAINT, conforme tabela 3 e de acordo com o previsto no artigo 4º da IN CGU nº 05/2021.

Dessa forma, os servidores participarão de eventos de capacitação em que haja consonância com atividades de auditoria de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional.

As ações de capacitação também visam atender ao propósito do planejamento de médio prazo da Audin, materializado no Plano de Negócios 2022-2025, aprovado em 16.12.2021 pelo Consu (Ata Nº 464/2021), em processo de atualização para o quadriênio 2026-2029.

**Tabela 3: Ações de Capacitação – 2026**

Curso/Evento	Carga Horária	Qtde Servidores	HH
FonaiTec (presencial e on line)	30	7	210
Cobaci	30	3	90
IIA Brasil	40	3	120
Cursos CGU, TCU, ENAP, Conaci	60	7	420
Total Alocado			840

Vale ressaltar que não há disponibilização de recursos orçamentários descentralizados para a Audin para prover a execução do PAINT, apesar de existir um centro de custos específico. A ausência de orçamento próprio prejudica as atividades de capacitação requeridas pela CGU para o desenvolvimento de habilidades e aquisição de conhecimentos necessários no desempenho das funções de auditoria interna.

2.3. Monitoramento de Recomendações

Para esta atividade, destinou-se o quantitativo de **1.000 HH**, e o monitoramento seguirá focado no estoque de recomendações pendentes, seguindo orientações do TCU, especialmente o item 1.6.1 do Acórdão 843/2023 do Plenário, além do acompanhamento contínuo das recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU.

Um dos riscos críticos mapeados pela instituição refere-se aos trabalhos da auditoria interna: “*Deixar de atender às recomendações de auditoria interna ou de órgãos de controle externos.*” Diante disso, em 2026 será realizada uma ação para inserir todas as recomendações pendentes no e-CGU , bem como a atualização



dessas informações na página eletrônica da Audin. Com isso, pretende-se reduzir o risco citado, uma vez que, a sistematização das recomendações permite maior transparência e visibilidade das ações recomendadas, tornando mais eficiente o seu monitoramento.

2.4. Gestão e Melhoria Da Qualidade

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído na UFV por meio da Resolução Consu nº 18/2019, de 16.12.2019, tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFV. Para o exercício de 2026, foi reservado o quantitativo de **1.300 HH** para essa atividade.

Seguindo a recomendação da Portaria CGU nº 777/2019, adotou-se o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), para identificação dos elementos necessários ao estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva.

O PGMQ encontra-se em pleno funcionamento, e já pode-se considerar como atividades operacionais e institucionalizadas do programa:

- Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna;
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores;
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores;
- *Check-list* de avaliação interna periódica de qualidade.

Com foco na melhoria da gestão e da qualidade, estão previstas, para 2026, o desenvolvimento de novas ações, sobretudo após o início da utilização do sistema e-CGU:



- Conclusão da atualização do Plano de Negócios da Audin para o período 2026-2029;
- Atualização do Manual de Atividades de Auditoria Interna;
- Atualização dos Procedimentos Operacionais Padronizados – POP;
- Revisão e modernização de documentos, papéis de trabalho e relatórios;
- Construção de novos modelos de PAINT e de RAINT;
- Reestruturação e melhoria da página eletrônica da Audin, ofertando mais funcionalidade e transparência.

2.5. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo

Considerando o histórico recente da Unidade de Auditoria Interna, estima-se um total de **336 HH** de trabalho para atender demandas oriundas de órgãos de controle externo. São demandas oriundas do TCU e da CGU nas quais a Auditoria Interna poderá cooperar tecnicamente.

2.6. Gestão Interna da UAIG

Para essa atividade destinou-se **1.400 HH**, distribuída entre as mais variadas tarefas dedicadas à gestão de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), que vão desde a rotina de controle dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores, suprimento de materiais de uso/consumo até a supervisão dos trabalhos realizados pelas equipes de auditoria.

2.7. Reserva Técnica

Estima-se um total de **1.000 HH** de trabalho para o tratamento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Tais demandas geralmente se dão por meio de reuniões esporádicas, conduzidas pela alta administração (Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitorias), com a presença de gestores dos órgãos técnico-administrativos da instituição. Essas



reuniões, de caráter pontual, objetivam examinar casos específicos bem como a tomada de decisão, ora de natureza preventiva ou corretiva, a fim de nortear os procedimentos dos gestores no tocante à consecução de ações de curto/curtíssimo prazo. Nesse sentido, a unidade de Auditoria Interna busca contribuir proferindo orientações técnicas, respaldada em jurisprudências do TCU, subsidiando a tomada de decisão dos gestores.

A Auditoria Interna pode ser instada a desenvolver trabalho de apuração com a finalidade de averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.



3. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

3.1 Premissas:

- a) Participação da Unidade Auditada no desenvolvimento dos trabalhos fornecendo tempestivamente as informações solicitadas; e
- b) Disponibilidade de recursos humanos e financeiros para realização das atividades, inclusive capacitação.

3.2 Riscos e restrições:

- a) Limitação orçamentária para capacitação dos servidores da Auditoria Interna;
- b) Licenças médicas ou outros motivos previstos na legislação que afastem os servidores das atividades de auditoria interna;
- c) Greves e paralisações de servidores públicos;
- d) Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da Auditoria Interna;
- e) Não implementação ou implementação parcial das recomendações emitidas pela Auditoria Interna; e,
- f) Dificuldades de comunicação e interpretação, por parte da Unidade Auditada, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

Anexo I

Planilha de Serviços de Auditoria

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações /Justificativas
01	Prestação de Contas da UFV.	Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas da UFV referente ao ano de 2025.	Obrigação Legal	05/01/26	28/03/26	250	Previsto	Capítulo IV da IN CGU nº 05/2021 e Art. 15 do Decreto 3.591/2000.
02	Relatório de Gestão UFV 2025.	Assessorar na elaboração do Relatório de Gestão UFV - ano base 2025, avaliando o conteúdo dos registros.	Solicitação da Gestão	05/01/26	28/03/26	250	Previsto	IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 198/2022.
03	LGPD.	Avaliar o processo de adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	Orientação de Órgão Externo	01/04/26	30/09/26	800	Previsto	Acórdão nº 1.372/2025 - Plenário TCU. / Avaliação conjunta entre IFES de MG.
04	Programas de Pós-Graduação.	Avaliar os Programas de Pós-Graduação quanto à aderência, às políticas públicas e ações de manutenção e continuidade dos programas, nos três <i>campi</i> da UFV.	Avaliação da Audin	01/06/26	30/09/26	1.000	Previsto	Resolução CEPE nº 13/2020.
05	Conformidade contábil.	Avaliar a regularidade da conformidade contábil da UFV perante os normativos vigentes.	Avaliação de Risco	01/06/26	30/09/26	900	Previsto	Decreto nº 6.976/2009, Lei nº 4.320/64, MCASP e Manual SIAFI.

06	Bens imóveis.	Avaliar a conformidade do inventário dos bens imóveis, nos três <i>campi</i> da UFV.	Avaliação de Risco	02/02/26	31/05/26	600	Previsto	Decreto nº 6.976/2009, Lei nº 4.320/64, MCASP e Manual SIAFI. Gestão de Riscos UFV-PDI 2024-2029.
07	Bens imóveis.	Avaliar os controles internos de segurança e proteção contra sinistros dos bens imóveis nos três <i>campi</i> da UFV.	Avaliação de Risco	02/02/26	31/05/26	600	Previsto	Gestão de Riscos UFV-PDI 2024-2029.
08	Extensão.	Avaliar os mecanismos de registro, monitoramento e avaliação das atividades de extensão e de cultura.	Avaliação de Risco	02/02/26	31/05/26	700	Previsto	Gestão de Riscos UFV-PDI 2024-2029.
09	Sistema ALICE.	Avaliar os informes da ferramenta ALICE.	Orientação de Órgão Externo	01/01/26	31/12/26	400	Previsto	Orientação CGU.
10	Política de gestão de riscos.	Assessorar a implantação e disseminação da Política de Gestão de Riscos, na otimização de processos na UFV.	Solicitação da Gestão	02/02/26	30/11/26	1.000	Previsto	Resolução CONSU nº 7/2021.
		Total alocado (HH)				6.500		

Anexo II

Supervisão Técnica da CGU

Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Período da Avaliação: 2026

		Avaliado por:	Mário Paccacini da Costa e Elainne Cristina Alves de Carvalho
Composição das atividades de auditoria a serem realizados no período objeto do plano		Avaliação	Análise/Encaminhamento
Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas categorias definidas na IN 5/2021 .	Houve alocação de horas em nível adequado para os serviços de auditoria e para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização (categorias (a) serviços de auditoria e (c) monitoramento das recomendações)?	Adequado	Após os ajustes realizados, as horas de serviços e monitoramento das recomendações representam 60% da capacidade operacional.
	Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG (categoria (b) capacitação)?	Adequado	Considerando 840 HH previstos para capacitação de oito servidores lotados na autoria interna da UFV, a alocação de horas para capacitação está adequada.
	Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (categoria (d) gestão e melhoria da qualidade)?	Adequado	Foram descritas ações que justificam o quantitativo de horas alocado.

	Houve distribuição de horas em nível adequado entre as demais categorias: (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias?	Adequado	O percentual da soma das atividades se mantém em 22%. A categoria GI poderá ser aprimorada para o próximo exercício, visto que o trabalho de supervisão dos trabalhos de auditoria deve ser alocado nesta categoria, ou seja, nas horas destinadas a cada ação deve estar contemplada as horas para supervisão.
	O registro dos serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda, foi adequado?	Adequado	Há necessidade de ajustar as horas da ação 10 na planilha de serviços que soma 600 horas, mas o correto é 1000.
Prazo	Avaliação	Análise/Encaminhamento	
A proposta de PAINT foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?	Sim	A minuta do PAINT 2026 da Auditoria Interna da UFV foi encaminhado por meio do e-CGU em 26.11.2025.	
Avaliação dos serviços de auditoria pela Unidade de Supervisão Técnica	Avaliação	Análise/Encaminhamento	
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?	Adequado	Há espaço para aprimoramento deste item para 2026. Ficamos à disposição para orientação.	
Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior de emissão do Parecer da Auditoria Interna?	Adequado		

Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica	Avaliação	Análise/Encaminhamento
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da UAIG?	Não	A princípio não se vislumbra a inclusão ou exclusão de serviços de auditoria, porém fica a critério e análise do chefe de Divisão juntamente com a Coordenação a inclusão de serviços de auditoria em função de eventuais demandas externas.
Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?	Não	A princípio não se vislumbra a oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão, porém fica a critério e análise do chefe de Divisão juntamente com a Coordenação a execução compartilhada em tempo oportuno.
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?	Não	